

MATRÍCULA
159466

FOLHA
1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 11 da Quadra "T-4", integrante do RESIDENCIAL VEVEY, do loteamento RESIDENCIAL SWISS PARK, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 12,06m em curva de frente para a Rua 107; pelo lado esquerdo onde existe viela sanitaria, de quem olha da rua para o lote confronta com o lote 12 medindo 30,00m em linha reta; no fundo mede 11,94m em curva confrontando com os lotes 19 e 20, e pelo lado direito confronta com o lote 10 medindo 30,00m em linha reta com a área total de 360,00m².

REGISTRO ANTERIOR: R.05/154.069, em 03/02/2006, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: AGV CAMPINAS - EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rodovia Anhanguera, km 89,5, Jardim do Lago, CNPJ/MF nº 01.643.549/0001-67.

Campinas, 09 de Outubro de 2.006.

O Oficial,


RODRIGO DELEUSE DE MELO ALMADA
Substituto do Oficial

AV.01/159.466, em 09 de Outubro de 2.006.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor de UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA e NCD PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$58.500.000,00 (incluindo outros imóveis), conforme AV.01 da matrícula 154.044 e AV.01, AV.02 e AV.03 da matrícula 152.390, transportadas para a AV.1 da matrícula 154.069, todas deste Livro e Registro de Imóveis.

A Escrevente


Thalita Maria Nakahashi.

AV.02/159.466, em 09 de Outubro de 2006.

Por Instrumento Particular assinado nesta cidade em 22/09/2006, com firmas reconhecidas no 4º Tabelião de Notas de Osasco/SP, autorizado pelas Credoras UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus - Vila Yara, CNPJ/MF nº 05.892.410/0001-08 e NCD PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ/MF nº 48.594.139/0001-37, procede-se esta averbação para constar que FICA PARCIALMENTE CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude das Credoras, terem recebido da devedora, o valor parcial da dívida de R\$4.996.800,02 (incluindo outros imóveis - valor cotação R\$4.089,03) ficando em consequência o mesmo livre desembaraçado do referido ônus.

Vide Verso

MATRÍCULA
159466

FOLHA
1

VERSO

(Conf. AMB) DSS.

A Escrevente

 Thalita Maria Nakahashi.

R.03/159.466, em 03 de Julho de 2.007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 25/05/2007, às fls. 375 do Livro 2.251, a proprietária AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a LARISSA RODRIGUES RAMOS, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, RG nº 39.468.043-1-SSP/SP, CPF/MF nº 371.644.188-02, representada por seus pais Edgard Silva Ramos Junior e sua mulher Alice Aparecida Rodrigues Ramos, residente e domiciliada na Avenida João Batista Morato Do Canto nº 1.695, Apto. 31, Pq.Industrial, nesta cidade, pelo valor de R\$82.263,67. A vendedora apresentou a CND do INSS número 009342007-21024080, emitida em 02/04/2007 e a CCN da Receita Federal sob nº 228E.87CD.704E.B188, emitida em 17/01/2007.

(Conf. LAA) ION.

A Escrevente,

 Alexandra Leonetti.

AV.04 em 11 de abril de 2014.

A Rua 107 para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA ORLANDO MIGUEL DA SILVA, conforme Lei Municipal nº 12.864 de 28/03/2007.

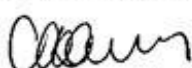
A Escrevente

 Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.05, em 11 de abril de 2014.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 01/04/2014, com firma reconhecida no Registro Civil do 3º Subdistrito local, procede-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL que recebeu o nº 71 pela Rua Orlando Miguel da Silva, nesta cidade, com área total construída de 245,63m², conforme Certificado de Conclusão de Obra nº 1716/2013, expedido em 30/09/2013, pela Prefeitura Municipal local, quite com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND nº 063802014-88888712, expedida em 06/03/2014, via Internet pelo referido órgão. Atribuiu-se à construção o valor de R\$233.301,71. Valor de Avaliação R\$303.859,04 (PINI - Fevereiro/2014). (conf.AMB)CBH/TCCC.

A Escrevente

 Crislane Cristina Baldone Alves.

VIDE FOLHA 002

MATRÍCULA
159.466

FOLHA
002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.06, em 19 de agosto de 2.014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos do Art. 38 da Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em Curitiba-PR, aos 24/06/2.014, a proprietária LARISSA RODRIGUES RAMOS, maior, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na Rua Dr. Roque José Baldo nº 276, Bairro Swiss Park, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a PAULO HENRIQUE GIAROLLA, inscrito(a) no CPF/MF nº 102.332.118-10, portador(a) do RG nº 205308363-SSP/SP, brasileiro, empresário e sua mulher FABIANA BORGES, inscrito(a) no CPF/MF nº 251.602.868-70, portador(a) do RG nº 277882175-SSP/SP, brasileira, sócia proprietária, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.190, Lº 03 - Registro Auxiliar, do 1º Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados na Rua Orlando Miguel da Silva nº 71, Bairro Resd. Swiss Park, nesta cidade, pelo valor de R\$910.000,00. CC nº 3452.63.25.0197.00000.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.07, em 19 de agosto de 2.014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.06, os proprietários PAULO HENRIQUE GIAROLLA e sua mulher FABIANA BORGES, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor do HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MÚLTIPLO, inscrito(a) no CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, para a garantia da dívida no valor de R\$360.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, no valor da primeira prestação de R\$3.427,90, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros nominal de 10,4815% ao ano e efetiva de 11,0000% ao ano, sendo que o saldo devedor do financiamento ora contratado será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos, dos encargos mensais mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia de vencimento dos encargos mensais, vencendo a primeira prestação em 24/07/2.014, esclarecendo que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 dias, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento

Vide Verso

MATRÍCULA

159.466

FOLHA

002

VERSO

Particular que fica arquivado digitalmente sob nº 504.885 nesta data e Registro de Imóveis. Valor para fins de Leilão R\$917.000,00. (Conf. AMB) ION.
A Escrevente *Thalita* Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

Av.08 - em 02 de setembro de 2019 - AVERBAÇÃO

De conformidade com Requerimento emitido em São Paulo-SP, em 29/07/2019, Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em Curitiba-PR, aos 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Parana - JUCEPAR, em 29/11/2016 sob nº 20167762605; Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada em Osasco-SP, aos 07/10/2016, Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio em Sociedades Existentes assinado em Curitiba-PR, em 05/09/2016, Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil e Anexos, assinado em Osasco-SP, em 02/09/2016, devidamente registrados na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, em 01/12/2016 sob nº 516.747/16-2, procede-se esta averbação para constar que em virtude de CISÃO PARCIAL o patrimônio do credor fiduciário **HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MÚLTIPLO**, já qualificado, foi incorporado ao patrimônio do **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ nº **60.746.948/0001-12**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, pelo valor de **RS360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**. Dispensada a apresentação das Certidões previstas no art. 47 da Lei nº 8.212/91, nos termos do V.Acórdão proferido nos autos de Pedido de Providências nº 0001.230-82.2015.2.00.000, CNJ - Conselho Nacional de Justiça em 25/10/2017. Prenotação: 626.853 em 09/08/2019. Selo Digital: 113274331000000021104919R. Eu *Crislone*, **Crislone Cristina Baldone Alves - Escrevente.**

Av.09 - em 28 de julho de 2020 - INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1616.01233027-IA-660, emitido em 16/07/2020 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 10018511620178260114, nos autos da CAMPINAS - CENTRAL -> 3 OFICIO CIVEL TJSP - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO -> SP - CAMPINAS, o patrimônio de **PAULO HENRIQUE GIAROLLA**, inscrito no CPF/MF nº **102.332.118-10** foi atingido pela Indisponibilidade. Prenotação: 646.559 em 17/07/2020. Selo Digital: 1132743E10000000328856201. Eu *Valdair*, **Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.**

continua na ficha 3

MATRÍCULA
159.466

FOLHA
03

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 25 de Fevereiro de 2021

Av.10 - em 25 de fevereiro de 2021 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, em 18/02/2021, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 20/03/2020 - Pedido Protocolo IN00665983C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 21/12/2020, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 942038, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$1.252.293,25 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**, figurando como devedores fiduciantes **PAULO HENRIQUE GIAROLLA** e seu cônjuge **FABIANA BORGES**, já qualificados. Prenotação: 641.727 em 20/03/2020. Selo Digital: 113274331000000042275721Q. Eu _____, Leandro José da Silva - Escrevente.